



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal



2017

Boletim de Serviço Interno
do Conselho da Justiça Federal

BOLETIM INTERNO ESPECIAL

ART. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

COMPOSIÇÃO

Ministra LAURITA Hilário VAZ	Presidente
Ministro HUMBERTO Eustáquio Soares MARTINS	Vice-Presidente
Ministro RAUL ARAÚJO Filho	Corregedor-Geral
Ministro PAULO DE TARSO Vieira SANSEVERINO	Membro Efetivo
Ministra Maria ISABEL Diniz GALLOTTI Rodrigues	Membro Efetivo
Desembargador Federal HILTON José Gomes de QUEIROZ	Membro Efetivo
Desembargador Federal ANDRÉ Ricardo Cruz FONTES	Membro Efetivo
Desembargadora Federal CECÍLIA Maria Piedra MARCONDES	Membro Efetivo
Desembargador Federal Carlos Eduardo THOMPSON FLORES Lenz	Membro Efetivo
Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT	Membro Efetivo
Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA	Membro Suplente
Ministro Ricardo VILLAS BÔAS CUEVA	Membro Suplente
Ministro SEBASTIÃO Alves dos REIS JÚNIOR	Membro Suplente
Desembargador Federal ITALO Fioravanti Sabo MENDES	Membro Suplente
Desembargador Federal GUILHERME COUTO DE CASTRO	Membro Suplente
Desembargador Federal MAIRAN Gonçalves MAIA Júnior	Membro Suplente
Desembargadora Federal MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE	Membro Suplente
Desembargador Federal CID MARCONI Gurgel de Souza	Membro Suplente

Secretário-Geral Cleberson José Rocha
Diretora-Geral: Eva Maria Ferreira Barros

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 29/12/2017	3
-------------------------------------------------------------------------------------	---

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

1 – SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00481 de 21 de dezembro de 2017

Dispõe sobre a indicação de gestor para Termo de Execução
Descentralizada

O SECRETÁRIO-GERAL, RESPONDENDO PELA DIRETORIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, com fulcro no art. 1º da Portaria n. CJF-POR-2015/00325, de 10 de agosto de 2015, no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso XXVIII, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, bem como no que consta do Processo n. CJF-EOF-2017/00279;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras LAURA CANÇADO REZENDE, CPF n. 097.943.996-55, e JAQUELINE APARECIDA CORREIA DE MELLO, CPF n. 587.790.196-68, ambas da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários, como gestora e gestora substituta, respectivamente, do termo abaixo descrito:

Termo: n. 005/2017-CJF/STF

Objeto: Contratação da empresa para o oferecimento do curso "As principais novidades e repercussões da IN nº 5/17 e de aspectos pontuais da reforma trabalhista na contratação de serviços contínuos pela administração pública", na modalidade in company - curso presencial, realizado dentro da estrutura da Administração;

Partícipe: Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00482 de 21 de dezembro de 2017

Dispõe sobre a designação de gestores de ata de registro de preços.

O SECRETÁRIO-GERAL, RESPONDENDO PELA DIRETORIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, com fulcro no art. 1º da Portaria n. CJF-POR-2015/00325, de 10 de agosto de 2015, no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso XXVIII, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, bem como no que consta do Processo n. CJF-ADM-2017/00046,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RENATO SOLIMAR ALVES, CPF n. 892.322.081-72, e JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, CPF n. 996.682.544-49, ambos da

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 29/12/2017	4
-------------------------------------------------------------------------------------	---

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

Secretaria de Tecnologia da Informação, como gestor e gestor substituto, respectivamente, da ata de registro de preços abaixo descrita:

Ata de Registro de Preços: n. 013/2017;

Objeto: Contratação de solução de segurança para o gerenciamento integrado de ameaças, contemplando o fornecimento de equipamentos, softwares e sistemas de gerenciamento de solução, com garantia de 60 (sessenta) meses e serviços de instalação, configuração, transferência de conhecimento e suporte técnico;

Empresa: NCT Informática LTDA.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestor de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00483 de 28 de novembro de 2017

Dispõe sobre a designação de gestores de ata de registro de preços.

O SECRETÁRIO-GERAL, RESPONDENDO PELA DIRETORIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, com fulcro no art. 1º da Portaria n. CJF-POR-2015/00325, de 10 de agosto de 2015, no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso XXVIII, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, bem como no que consta do Processo n. CJF-ADM-2016/00365.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores PAULO ROSEMBERG PRATA DA FONSECA, CPF n. 473.671.801-34, e EDSON QUEIROZ ROCHA, CPF n. 482.819.801-68, ambos da Assessoria de Comunicação Social, como gestor e gestor substituto, respectivamente, da ata de registro de preços abaixo descrita:

Ata de Registro de Preços: n. 014/2017-CJF;

Objeto: Aquisição de solução de transmissão para as sessões do Conselho da Justiça Federal e da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais.

Empresa: Meta Plural Comércio e Serviços em Áudio, Vídeo e Informática Ltda.-EPP;

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestor de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00484 de 28 de dezembro de 2017

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 29/12/2017	5
-------------------------------------------------------------------------------------	---

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

Dispõe sobre a designação de gestores e fiscais de contrato.

O SECRETÁRIO-GERAL, RESPONDENDO PELA DIRETORIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, com fulcro no art. 1º da Portaria n. CJF-POR-2015/00325, de 10 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, bem como no que consta do Processo n. CJF-ADM-2017/00341,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como gestores e fiscais do seguinte contrato:

Contrato: n. 045/2017-CJF;

Objeto: Contratação de suporte técnico para dois equipamentos ativos de rede CISCO Nexus 5548UP;

Empresa: MTEL Tecnologia S.A.;

Gestores: BENTO GOMES BARBOSA JÚNIOR (titular), CPF n. 613.128.271-49, e RENATO SOLIMAR ALVES (substituto), CPF n. 892.322.081-72, ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscais técnicos: BENTO GOMES BARBOSA JÚNIOR, CPF n. 613.128.271-49, e RENATO SOLIMAR ALVES, CPF n. 892.322.081-72, ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscal requisitante: JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, CPF n. 996.682.544-49, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscais administrativos: JURANDIR BATISTA SOUSA, CPF n. 313.694.131-49; MARIA DAS DORES SALES SANTOS, CPF n. 358.312.941-53; e MARIA CLARA TEIXEIRA DE ASSIS, CPF n. 011.699.911-06, todos da Secretaria de Administração.

Art. 2º Ficam designados os gestores, os fiscais técnicos e o fiscal requisitante para a realização do recebimento definitivo, conforme previsto no art. 73, incisos I, "b", e II, "b", da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Cabe ao gestor e aos fiscais, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Guia de Boas Práticas de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação do Conselho da Justiça Federal, bem como o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Órgão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA